

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.106 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, LOTES DE TERRENO LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO CHÁCARA DAS ROSAS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, os lotes de terreno nº 8 e 9 da quadra L do Loteamento Chácara das Rosas, de propriedade de Anacan José Rodrigues da Silva ou seus sucessores, transcritos, unificadamente, no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 15.503, identificados na planta e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descritos:

“Terreno com área de 1.428,00 m², sendo a frente com 35,00m para o caminho 1; o fundo com 31,70m confrontando com os lotes 25 e 26; considerando quem está no caminho olhando para o lote, o lado direito com 47,50m, confrontando com o lote 10, e o lado esquerdo com 38,50m, confrontando com o lote 7.”

Art. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a construção de linha de transmissão com circuito duplo na tensão de 138 kV, partindo da Subestação de Interligação do DME com FURNAS (Rua Liliza Ottoni) até nova subestação denomina Saturnino de Brito, projetada às margens da Rodovia Geraldo Martins Costa.

Art. 3º - Compete ao Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive o pagamento com recursos provenientes de sua própria receita.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.106 – fl. 4 /

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE JUNHO DE 2005.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



PAULO MOLINARI

Diretor do DME

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo referente ao lote de terreno do loteamento CHÁCARA DAS ROSAS, situado em Poços de Caldas, MG.

LOTES : 8 e 9

QUADRA : L

PROPRIETÁRIO : Anacan José Rodrigues da Silva

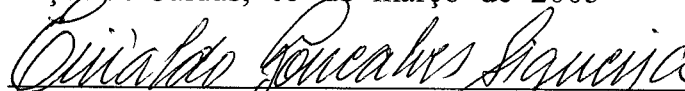
Matrícula do CRI : 15.503

Obs.: As áreas dos lotes 8 e 9 encontram-se unificadas no CRI - Cartório de Registro de Imóveis, conforme Matrícula 15.503.

Descrição : Lote de terreno com área de 1.428,00 m², sendo a frente com 35,00 m para a caminho 1; o fundo com 31,70 m confrontando com os lotes 25 e 26; considerando quem está no caminho olhando para o lote, o lado direito com 47,50 m, confrontando o lote 10 e o lado esquerdo com 38,50 m, confrontando com o lote 7 de propriedade de Carlos Alberto Pelaio.

Sobre o terreno não existem edificações.

Poços de Caldas, 05 de março de 2005



Eng. Agrônomo Erivaldo Gonçalves Siqueira
CREA 24.671 / D